



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº. 1060/2021 – GP/PMSSBV,

SSBV, 21 de Junho de 2021.

O Prefeito do Município de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Exmo. Sr. **GETÚLIO BRABO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei etc.

**RESOLVE:**

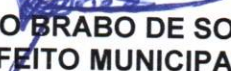
Art. 1º. **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias aos servidores municipais abaixo relacionados lotados na E. M. E. I. F. “NOSSA SENHORA DE LOURDES” SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, referente ao período aquisitivo de 2020, para serem gozadas de contar de 01 a 30 de Julho de 2021.**

N.º	NOMES	CARGO	MÊS
01	ELZA MARIA FARIAS BALIEIRO	PROF. DOCENTE	JULHO
02	GENISON BORGES GOMES	PROF. DOCENTE	JULHO
03	IVANA FARIAS BALIEIRO	PROF. DOCENTE	JULHO
04	JOSÉ JINALDO PINHEIRO MALATO	PROF. DOCENTE	JULHO
05	JOSENALDO BARRETO DE FREITAS	PROF. DOCENTE	JULHO
06	JOSÉ MARIA GONÇALVES DOS SANTOS	PROF. PEDAGÓGICO	JULHO
07	LÁZARO COSTA DOS SANTOS	PROF. DOCENTE	JULHO
08	MARCELO DE JESUS CAMPOS FERREIRA	PROF. DOCENTE	JULHO
09	VILMA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	PROF. PEDAGÓGICO	JULHO
10	MARIA EUNICE FARIAS BRABO	PROF. DOCENTE	JULHO
11	MAURICIO JUNIOR DE ALMEIDA PANTOJA	PROF. DOCENTE	JULHO
12	SHIRLEY MARIA FARIAS DA SILVA	PROF. DOCENTE	JULHO
13	RODRIGO DIAS MATOS	PROF. DOCENTE	JULHO
14	SADRAQUE GOMES CARNEIRO	PROF. DOCENTE	JULHO
15	NATALIA MONIQUE PAIXÃO DA SILVA	PROF. DOCENTE	JULHO
16	SIMONE DA CONCEIÇÃO F. DOS ANJOS	PROF. DOCENTE	JULHO
17	CLEIA CARVALHO PEREIRA	AUX. EDUCACIONAL	JULHO
18	ODILENA DE MELO MORAES	AUX. EDUCACIONAL	JULHO
19	RAQUEL DE MELO BALIEIRO	AUX. EDUCACIONAL	JULHO
20	ELIZABETH DA CUNHA RODRIGUES	ASSIST. EDUCACIONAL	JULHO
21	NELIO DA SILVA MONTEIRO	SECRETÁRIO ESCOLAR	JULHO
22	JEOVANE CHAVES DO NASCIMENTO	AUX. EDUCACIONAL	JULHO
23	ROSIELSON NOGUEIRA SANTANA	AUX. EDUCACIONAL	JULHO
24	JAILSON CARLOS F. DOS SANTOS	ASSIST. EDUCACIONAL	JULHO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa vista, 21 de Junho de 2021.

  
GETÚLIO BRABO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado em 21/06/2021

Palácio do Executivo, Praça da Matriz, nº 01, Bairro Centro  
CNPJ 05.105.143/0001-81, São Sebastião da Boa Vista, Marajó, Pará. CEP 68.820-000

